



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 05 de março de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 022/2025**, de autoria dos Vereadores **CORONEL PRADO E BALDA**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e em parte pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que:

**Cálculo da metragem quadrada de cada terreno (túmulo) no Cemitério São Bento:**

O preço público para transferência de sepultura existe em Decreto desde 2012, sendo que o valor de 50% do valor da Concessão foi estabelecido no Decreto nº 10.540, de 20 de janeiro de 2014.

Anteriormente, por falta de determinação legal e critérios pré-estabelecidos, as transferências não eram formalizadas, sendo que os familiares apenas utilizavam os espaços conforme a necessidade.

Com a Lei Complementar nº 971/2022, ficou estabelecido o prazo de até 30 dias para protocolar o pedido de transferência (Art. 24), além da inclusão de condições de isenção e percentuais de desconto (Decretos nº 13.006/2022 e nº 13.356/2023).

**Metragem quadrada das áreas comuns de projeção horizontal da sepultura e critério de cálculo:**

Dado que os terrenos apresentam irregularidades, cada sepultura foi medida individualmente e a metragem correspondente foi lançada no sistema. A cobrança do preço público, conforme o Art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 971/2022, inclui a conservação e manutenção das áreas comuns dos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

cemitérios públicos. O Cemitério dos Britos já contava com tal cobrança desde sua instituição.

### **Possibilidade de suspensão temporária da cobrança da taxa até auditoria:**

Diversos fatores foram considerados para a manutenção dos valores estabelecidos, como contratos vigentes para prestação de serviços de manutenção e segurança, além da necessidade de garantir o princípio da igualdade no recolhimento proporcional ao tamanho do túmulo.

Túmulos com grandes metragens representam uma minoria no Cemitério São Bento, e os valores foram definidos considerando os custos municipais específicos desse serviço. Qualquer suspensão da cobrança configuraria renúncia fiscal, sujeita à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Valores arrecadados com a taxa após a aprovação da Lei Complementar e do Decreto do Executivo (2023 e 2024), de acordo com as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, foram:**

1. **Arrecadação ano 2023** = R\$ 1.784.401,61
2. **Arrecadação ano 2024** = R\$ 3.067.347,23

Em complemento, apresentamos a execução orçamentária isolada, apenas da atividade Cemitérios do Município, exercício 2024.

	<b>PREVISTO ORÇAMENTO</b>	<b>REALIZADO 2024</b>
RECEITAS ANO 2024 - TAXA CEMITÉRIOS	3.000.000,00	3.067.347,23
FOLHA DE PAGAMENTO (R\$ 32.073,46/mês)		427.645,06
ENCARGOS DA FOLHA (INSS E FGTS)		149.675,77
CONTA ENERGIA / CPFL		26.820,00
OPERACIONAL VIGILÂNCIA		395.738,16
ASN SERVIÇOS (CONTRATO MÃO DE OBRA E CAÇAMBAS)		5.048.978,44
EXPANSÃO DE NOVAS CARNEIRAS (BRITOS)		1.325.000,00
DIVS (MATERIAIS CONSTR. CIVIL ENTRE OUTROS)		120.000,00
<b>TOTAL DE GASTO EFETIVO NO ANO 2024</b>		<b>7.493.857,44</b>
<b>DÉFICIT P/MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO</b>		<b>4.426.510,21</b>



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

**Melhorias implantadas nos cemitérios com a arrecadação:**

A destinação dos recursos arrecadados para melhorias nos cemitérios públicos está detalhada na Lei Orçamentária Anual (LOA). Entre as melhorias implantadas nos anos de 2023 e 2024, destacam-se:

- Construção de sepulturas - Quadras A-37 e A-38 – Valor: R\$ 1.240.454,24.
- Reforma e ampliação do Cemitério dos Britos – Valor: R\$ 2.405.692,31.

**Percentual de inadimplência:**

Segundo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a inadimplência para este tipo de lançamento está na ordem de 20% do valor total cobrado, acompanhando em média a Dívida Ativa geral do Município. Em relação ao número de usuários em situação de inadimplência, este corresponde a aproximadamente 800 dos mais de 4.000 alcançados.

**Procedimentos para regularização de túmulos e notificação dos cessionários:**

Quando ocorre o falecimento do concessionário, o familiar responsável pelo sepultamento é informado sobre o prazo legal de 30 dias para protocolar a solicitação de transferência, garantindo a regularização da sepultura. Caso existam pendências financeiras, a regularização é condição necessária para a realização do sepultamento, conforme disposto no Art. 16.

**Quantidade de túmulos disponíveis e previsão de ampliação:**

Atualmente, existem apenas 12 (doze) espaços disponíveis para concessão. Para aquisição, o interessado deve estar inscrito em lista de espera, conforme o Art. 14 do Decreto nº 13.298/2023, respeitando a ordem de inscrição. A regularização das sepulturas instituída pela Lei nº 971/2022 pode resultar na disponibilização de novas sepulturas para concessão.



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

**Possibilidade de terceirização da administração dos cemitérios:**

A realização de estudos sobre uma possível terceirização dos serviços cemiteriais depende, primeiramente, da conclusão do processo de regularização de todas as concessões. Apenas após essa etapa será possível analisar a viabilidade financeira dessa medida, considerando a arrecadação municipal e as necessidades do serviço público.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal